



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 79/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de julho de 2022.

## **SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION EM REDE**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), em exercício, e a Assessora de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Seleção Interna Simplificada de Estudante dos cursos de graduação do IFPI para participar de mobilidade acadêmica em Itumbiara (GO) com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de até 05 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade e 04 (quatro) para compor lista de espera, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION EM REDE, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE”.

1.2 O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga por sua instituição de ensino.

1.3 O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base no seguinte desafio: sociedade, meio ambiente e economia.

1.4 A língua oficial do projeto é o português.

### **2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 01/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)**

2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

I- estar regularmente matriculado(a) em um dos campi do IFPI em curso de graduação e com matrícula ativa;

II- ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

III- não ter vínculo empregatício;

IV- ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);

V- ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no IFPI;

VI- não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do LAPASSION EM REDE;

VII- respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

VIII- não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no IFPI nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

## 2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

I- seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION EM REDE;

II- dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);

III- depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar à sua instituição de origem e disseminar o conhecimento obtido;

IV- entregar à Assessoria de Relações Internacionais um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa;

V- fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFPI nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas; e

VI- em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao IFPI o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

## 3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota uma bolsa (ajuda de custo) no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Bolsista (via formulário).

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina à:

I- deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao campus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide edital CONIF 12/2022);

II- hospedagem;

III- alimentação;

IV- custeio de despesas essenciais; e

V- outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remotas deste edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até as 23h59 do dia 22/07/2022, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em [https://docs.google.com/forms/d/17ew9oH4zulH3hS-R\\_UobKuOTDIYkxHrtR9YemDtDh-8/prefill](https://docs.google.com/forms/d/17ew9oH4zulH3hS-R_UobKuOTDIYkxHrtR9YemDtDh-8/prefill), no período indicado no item 7 deste edital – Cronograma.

4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

I- Histórico escolar com comprovante de Coeficiente de Rendimento (CR);

II- certificado de projetos de ensino, extensão;

III- certificado de projetos de pesquisa;

IV- certificado de projetos de extensão;

V- certificado de evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais);

VI- premiação em eventos técnico-científicos;

VII- certificados de línguas estrangeiras (não obrigatório).

4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFPI, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:

I- desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento (CR) do Histórico Escolar (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRA:

CRA de 7,5 = 7,5 pontos

II- certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/ inovação, registrados nas respectivas pró-reitorias - máximo 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo 5 pontos);

III- certificado de evento técnico-científico, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais - máximo de 3 certificados, 1 ponto cada (máximo 3 pontos); e

IV- premiação em eventos técnico-científicos - máximo 2 certificados, 1 ponto cada (máximo 2 pontos).

5.2 Nos casos de empate, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:

I- maior CR;

II- maior participação em eventos internacionais;

III- maior idade; e

IV- certificado de proficiência em língua estrangeira.

5.3 Os resultados do processo serão divulgados no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)), de acordo

com o item 7 estabelecido neste edital (Cronograma).

<b>Critérios de seleção</b>	<b>Pontos</b>
- Histórico escolar com Comprovante de Rendimento acadêmico;	de 7,5 a 10
- Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inação (PEPE)	até 5
- Certificado evento técnico-científico (nacionais ou internacionais); (ETC)	até 3
- Premiação em eventos técnico-científicos (PETC)	até 2
- Certificado de conclusão em língua estrangeira (NÃO OBRIGATÓRIO - critério de desempate)	-
Total = CR + PEPE + ETC + PETC	até 20

## 6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do(a) estudante será realizado pela Assessoria de Relações Internacionais - ASRIN do Instituto Federal do Piauí.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital Interno 01/2022 no portal do IFPI	08/07/2022
Prazo de recurso contra o edital interno	De 09 a 11/07/2022
Período de inscrição	De 12/07 a 22/07/2022
Live Tira-Dúvidas com equipe Brampsol	11/07/2022 às 17h
Resultado da lista preliminar de discentes selecionados	25/07/2022

Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados	25 e 26/07/2022
Resultado final	27/07/2022
Envio da lista de selecionados ao IFG	10/08/2022
Fase I: execução presencial do projeto	19/09/2022 a 30/09/2022
Fase II: execução virtual do projeto	01/10/2022 a 18/11/2022
Fase III: semana final presencial do projeto	21/11/2022 a 25/11/2022
Fase IV: Demoday do projeto	25/11/2022 - Manhã

## **8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION**

8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e da Coordenação de Relações Internacionais do IFG que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica.

8.2 O(A) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do seu instituto de origem suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do projeto, quando solicitado(a) (vide termo de compromisso assinado).

## **9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto em Itumbiara (GO).

9.2 O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFPI deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade, como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc, ciente de que eventuais prestações de contas poderão ser requisitadas.

9.3 O IFPI pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos deste edital serão dirimidos pelo setor de Relações Internacionais do Instituto.

JENICE ALMEIDA LOPES DINIZ

Assessora de Relações Internacionais

# DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/07/2022 11:28:10.
- **Jenice Almeida Lopes Diniz, ASSESSOR - FG1 - DIRIN-IFPI**, em 07/07/2022 11:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 100068

**Código de Autenticação:** 24658b3eda

